



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 060/2026 - CMDCA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Sindicância nº 116/2025, instaurada pela Corregedoria-Geral do Município em desfavor da Conselheira Tutelar Fernanda Tássia do Nascimento Oliveira Santos, a partir de denúncia apresentada pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão da Corregedoria-Geral do Município decorrente da apuração realizada na Sindicância nº 116/2025;

CONSIDERANDO que, diante da natureza da infração apontada e da ausência de anotação funcional anterior, foi ofertado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC à Conselheira Tutelar, o qual foi por ela aceito;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação pelo acolhimento do relatório final da Sindicância nº 116/2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA, ocorrida em 1º de outubro de 2026, que aprovou o parecer da Comissão de Legislação;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório final da Sindicância nº 116/2025, instaurada pela Corregedoria-Geral do Município em desfavor da Conselheira Tutelar Fernanda Tássia do Nascimento Oliveira Santos – matrícula 23.068-5, com oferta de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC à Conselheira Tutelar, o qual foi por ela aceito.

Art. 2º Dar ciência à Corregedoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Recursos Humanos acerca da deliberação do CMDCA, para anotação em ficha funcional e demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE WILSON DE SOUZA
Data: 05/10/2026 12:27:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Wilson de Souza
Presidente CMDCA